



**CRC-SE**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crese@crese.org.br](mailto:crese@crese.org.br)

**RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 407/05**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,** usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 09/05.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2005, no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais ) nas seguintes dotações;

**SUPLEMENTA:**

<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.1 DESPESAS DE CUSTEIO</b>	
<b>3.1.1 DESPESAS COM PESSOAL</b>	
3.1.1.02.005.01 Prog. de Alimentação ao Trabalhador	R\$ 14.900,00
<b>4 DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>4.1.2 INVESTIMENTOS</b>	
4.1.2.06 Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 3.000,00
4.1.2.07 Sistema de Process. De dados	R\$ 7.800,00
4.1.2.08 Biblioteca	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 25.800,00</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão oriundos pelo Provável Excesso de Arrecadação do vigente Orçamento.

**ANULA:**

<b>9. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>9.2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>RS 25.800,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS 25.800,00</b>

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 30/04/2005.

Aracaju, 04 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**  
Presidente CRC/SE